DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1447 | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 10/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para confecção de kits de uniforme para os agentes de saúde (Programa Saúde com Agente). CONTRATADA: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 04.267.668/0001-50. Valor R$11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 30 de janeiro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

V – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor KAKTOS TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO VEGETAL LTDA, referente a material usado para reparos emergenciais causados pelas chuvas do dia 19/11/2023, nota fiscal nº 2255, no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

DIRCEU SOARES
Secretário de segurança e ordem pública

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) II do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor MARCELO ROMEIRO PEREIRA ME, referente a aquisição de suprimentos de saúde, - NF nº 1367, R$ 1.467,00, emissão 07/11/2023.

MIRIÃ R. S. PIRES
Secretária Adjunta da Saúde

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor FRANCIELI CRISTINA BOTELHO, referente a locação de som, nota fiscal nº 14, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Filipe Marques da Silva
Secretário Adjunto de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

V – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor RIBEIRO DE CASTRO AUTO CENTER EIRELI, referente a "serviço de manutenção executados nos veículos da frota municipal – Secretaria Municipal de Saúde", notas fiscais 2945, 2946, 2947, 2948, 2951, 2953, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3386, 3388,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

3394, 3395, 3396, 3397, 3399, 3400, 3401, 3401, 3402 e 3403, no valor total de R$ 18.576,60.

Giana Mara de Souza Cavalcante
Secretária de Saúde

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

V – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor RIBEIRO DE CASTRO AUTO CENTER EIRELI, referente a "serviço de manutenção executados nos veículos da frota municipal – Secretaria Municipal de transporte", notas fiscais 2950, 2956, 2963, 3352, 3355, 3360, 3362, 3385, 3393 e 3398, no valor total de R$ 16.087,40.

Edson Assahara
Secretário de transportes

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, das notas em atraso abaixo; para assim evitar a descontinuidade de cumprimento do objeto do contrato.

· Nº 200074 com valor de R$ 1538,00 emitida em 13/11/2023

· Nº 200073 com valor de R$ 12.300,00 emitida em 13/11/2023

· Nº 200530 com valor de R$ 6845,00 emitida em 17/11/2023

· Nº 200692 com valor de R$ 6688,00 emitida em 21/11/2023

· Nº 201279 com valor de R$ 12.300,60 emitida em 27/11/2023

· Nº 201278 com valor de R$ 1068,40 emitida em 27/11/2023

ENEIDA M. MACEDO
Secretária Adjunta da Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143, 154 e 175, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Ordinária – 06/02/2024 – 18h30min

EXPEDIENTE

Matérias para leitura

Ofício Nº 5/2024 - Presidente - Reiteração de convocação para comparecimento, em data de 06/02/2024, da Secretária da Educação, Elaine Ap. da Silva, para prestar esclarecimentos de sua competência.

Projetos para leitura

Projeto de Lei Nº 1/2024 - ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI - "Cria no Âmbito do Município de Altinópolis/SP a Lei de Incentivo ao Artesanato".

Matérias para leitura e deliberação

Requerimento Nº 1/2024 - ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI – "Informações e documentos referente às Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo"

Requerimento Nº 2/2024 - ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI – Informações e documentos referentes à 50ª Festa de Santos Reis de 2024, incluindo:

a) quantidade de barracas e o valor pago, contendo a metragem quadrada de cada uma;

b) relação da quantidade de Companhias de Reis que participaram;

c) valor gasto com os shows artísticos;

d) valor gasto com a locação de som e estrutura de palco, cobertura e afins;

e) valor de doação que foi repassado ao Lar São Vicente de Paulo;

f) valor e quantidade das refeições fornecidas para as Companhias;

g) valor da decoração do evento

Requerimento Nº 3/2024 - LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão) - informações sobre a Regularização do CONDOMÍNIO RIO PARDO - ALTINÓPOLIS, devidamente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1447 | Página 3 de 3 | Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação

formalizado através de uma Associação, cadastrada no CNPJ n°. 64.926.934/0001-31, com sede na Margem do Rio Pardo, s/n, Zona Rural, na cidade de Altinópolis, possuindo como síndico o Sr. Wilson Carlos Martins, brasileiro, RG nº. 6.937.245-7 e CPF n°. 743.074.608-04, domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 109, Centro, Cep: 14.010-050, em Ribeirão Preto -SP:

1. Considerando a existência de fato do condomínio Rio Pardo neste município, há décadas, com várias construções, com serviços públicos municipais, inclusive com cobranças de IPTU, quais as providências estão sendo tomadas para a devida regularização fundiária?

2. Houve demarcação urbanística?

3. Foi realizado projeto ambiental para regularização?

4. Quais seriam as medidas que o Poder Executivo sugere aos condôminos para a imediata regularização das áreas?

Requerimento Nº 4/2024 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), EDER ROGERIO MATIAS (Tetê) - Informações ao Prefeito Municipal relativas ao turismo:

1. Quais as ações realizadas no Município visando incentivar o turismo local durante os exercícios de 2021, 2022 e 2023? E qual seria as ações previstas neste sentido para 2024?

2. Qual ação foi realizada em relação às grutas existentes no Município?

3. Foram realizados estudos geológico-geotécnicos visando viabilizar o turismo local?

4. As visitações turísticas das Grutas em Altinópolis estão liberadas?

5. O Município realizou algum projeto visando o recebimento de verba federal destinada ao turismo local?

6. Por fim solicitamos cópia das atas das reuniões do Conselho Municipal de Turismo, realizadas no ano de 2022 e 2023.

Requerimento Nº 5/2024 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), EDER ROGERIO MATIAS (Tetê) - 1. Considerando a tomada de preços n.º 01/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO FEHIDRO Nº136/2021, quais as medidas que foram tomadas?

2. Quais serviços foram realizados e quais precisam ainda ser implementados?

3. Qual o tipo de tratamento está sendo realizado?

4. Como está a ETE depois das melhorias realizadas, no caso de ter sido realizada?

5. Existe alguma represa em risco de estourar? Existem estudos neste sentido?

Requerimento Nº 6/2024 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), EDER ROGERIO MATIAS (Tetê) - Solicita ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

1. Relação de todos os funcionários comissionados atualmente contratados pela Prefeitura Municipal, indicando a data da nomeação, os respectivos locais de trabalho e os respectivos tempo de férias a gozar;

2. Relação de todos os servidores que exercem funções gratificadas, indicando a fundamentação da respectiva gratificação recebida;

3. O quantitativo de cargos comissionados vagos e ocupados

Indicação Nº 1/2024 - RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), ELAINE CRISTINA BARBOSA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI - "Que sejam tomadas medidas de segurança, junto à polícia, no Bairro Vila Toscana."

Indicação Nº 2/2024 - RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), ELAINE CRISTINA BARBOSA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI - Que sejam tomadas providências no sentido de reforçar as medidas de policiamento e segurança no Bairro Vila Toscana

Moção Nº 1/2024 - LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, EDER ROGERIO MATIAS (Tetê), HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI - MOÇÃO DE PESAR ao falecimento do Sr. PAULO EDUARDO MALAGUTTI

ORDEM DO DIA

(Matérias distribuídas e organizadas de acordo com o artigo 154 do Regimento Interno)

- Não há matérias.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo

.....